RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Deputado Wilson Santos consegue aprovação de lei que proíbe ultraprocessados nas escolas de Mato Grosso

Assembleia Legislativa aprova em primeira votação projeto que bane alimentos ultraprocessados das cantinas escolares

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovou em primeira votação, durante sessão realizada na quarta-feira (4), o Projeto de Lei nº 1638/2023, apresentado pelo deputado estadual Wilson Santos (PSD), que proíbe comercialização e oferecimento de alimentos e bebidas ultraprocessados em instituições de ensino público e privado que atendem crianças e adolescentes no estado.



A iniciativa, encaminhada em regime de urgência, visa proteger a saúde nutricional dos estudantes, impedindo que alimentos de alta industrialização cheguem às cantinas e cozinhas das escolas. O deputado ressaltou a importância da medida para combater a epidemia de obesidade infantil que afeta o país.

Durante o pronunciamento, Santos enfatizou a necessidade de ações preventivas contra o consumo de produtos altamente processados como salgadinhos industrializados e bebidas açucaradas. O parlamentar destacou a transformação do perfil de saúde da população brasileira, apontando que enquanto décadas atrás a desnutrição era o principal desafio, atualmente cerca de um terço da população enfrenta problemas relacionados ao excesso de peso.

Conforme a legislação proposta, os alimentos ultraprocessados são definidos como aqueles fabricados através de múltiplas etapas de processamento industrial, utilizando ingredientes e técnicas exclusivas desse segmento produtivo. A implementação da proibição seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As instituições escolares que descumprirem as novas determinações estarão sujeitas a penalidades progressivas, iniciando com advertência formal, seguida por notificação com prazo de dez dias para adequação, e podendo chegar até à aplicação de multas administrativas.

O projeto continua em trâmite legislativo aguardando apreciação em segundo turno pelos deputados estaduais. Após eventual aprovação nessa fase, a matéria será encaminhada ao Palácio do Planalto para análise e sanção governamental, tornando-se lei estadual.